ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 39/2025– FAEPI

SELEÇÃO SIMPLICADA DE PESSOA FÍSICA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 001 do **Edital nº 39/2025**, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES VAGAS REMANESCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM.

Onde se lê: QUADRO 7: CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	27/02/2025
2	Período de inscrições	27/02/2025 a 05/03/2025 as 18:00 horas
3	Análise das Documentações	06 a 09/03/2025
4	Resultado preliminar	10/03/2025
5	Recurso contra o resultado preliminar	11/03/2025
6	Resultado após análise do recurso	12/03/2025
7	Divulgação do resultado final	12/03/2025
8	Previsão de início das atividades (coordenador pedagógico e professores)	24/03/2025

Leia-se: QUADRO 7: CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	27/02/2025
2	Período de inscrições	27/02/2025 a 09/03/2025 as 18:00 horas
3	Análise das Documentações	10 a 11/03/2025
4	Resultado preliminar	12/03/2025
5	Recurso contra o resultado preliminar	13/03/2025 até as 18 horas
6	Resultado após análise do recurso	14/03/2025
7	Divulgação do resultado final	14/03/2025

8	Previsão de início das atividades (coordenador pedagógico e professores)	24/03/2025

Onde se lê: ANEXO 1

CAMPUS IRANDUBA

FUNÇÃO	Nº VAGAS	DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Monitor	1	Estudantes de cursos técnicos nas modalidades integrado (a partir do 2º ano), subsequente e graduação do IFAM	Ser estudante regularmente matriculado no *campus* Manacapuru, até o término do período de vigência da bolsa, previsto para novembro de 2025.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

FUNÇÃO	Nº VAGAS	DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISTOS
Coordenador Pedagógico	1	Graduação em qualquer área de conhecimento	Ser servidor do IFAM
Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Professor de Ciências Naturais	2	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Monitor	4	Estudantes de cursos técnicos nas modalidades integrado (a partir do 2º ano), subsequente e graduação do IFAM	Ser estudante regularmente matriculado no *campus* Humaitá, até o término do período de vigência da bolsa, previsto para novembro de 2025.

Leia-se:
ANEXO 1

CAMPUS IRANDUBA

FUNÇÃO	Nº VAGAS	DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)

Monitor	1	Estudantes de cursos técnicos nas modalidades integrado (a partir do 2º ano), subsequente e graduação do IFAM	Ser estudante regularmente matriculado no *campus* Iranduba, até o término do período de vigência da bolsa, previsto para novembro de 2025.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISTOS
Coordenador Pedagógico	1	Graduação em qualquer área de conhecimento	Ser servidor do IFAM
Professor de Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Professor de Ciências Naturais	2	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Monitor	4	Estudantes de cursos técnicos nas modalidades integrado (a partir do 2º ano), subsequente e graduação do IFAM	Ser estudante regularmente matriculado no *campus* CMDI, até o término do período de vigência da bolsa, previsto para novembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021